

bem como para praticar todos os atos inerentes a estes procedimentos, em cumprimento do disposto no Regulamento de Uso de Veículos (RUV) que regula a utilização da frota automóvel afeta a esta Autoridade.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2017, ratificando-se todos os atos praticados no âmbito dos poderes agora delegados desde a mesma data até à data da publicação do presente despacho.

21-02-2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
310282937

Direção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extrato) n.º 116/2017

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/006/16, para uma área nos concelhos de Moura, Serpa e Vidigueira, denominada “Moura-Ficalho”, celebrado em 22 de julho de 2016.

Titular dos direitos: Green Arrow Resources Inc.

Depósitos minerais: zinco, chumbo, cobre, prata, ouro, antimónio, cádmio, gálio, germânio, índio, magnésio e metais associados.

Área concedida: (499,294 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vertice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	79118,386	-181418,367
2	81403,782	-185068,381
3	77455,565	-189309,010
4	63115,696	-193587,144
5	57165,820	-182354,998
6	53172,183	-165498,219
7	65696,110	-165038,384
8	72259,294	-170184,822
9	76222,892	-175740,371

Caução: 12.500,00 €

Período de vigência: Inicial de 3 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 2 vezes.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

Período inicial:

- 1) Compilação e análise dos dados geológico-mineiros disponíveis, relativos à área;
- 2) Avaliação preliminar do potencial económico dos jazigos e ocorrências minerais previamente identificados na área;
- 3) Prospeção geológica e cartografia de ocorrências de mineralização de interesse;
- 4) Levantamentos geoquímicos de sedimentos de corrente, solos e rochas;
- 5) Levantamentos geofísicos terrestres, por métodos a determinar;
- 6) Escavação e amostragem de sanjas e trincheiras de prospeção;
- 7) Campanha de sondagens carotadas, com amostragem de carotes para análise;
- 8) Modelação tridimensional de jazigos minerais identificados;
- 9) Estimação de recursos geológicos relativos aos jazigos minerais identificados;
- 10) Estudos estruturais relativos aos jazigos minerais identificados.

Em cada prorrogação:

Plano de trabalhos a definir, consoante os resultados obtidos no período antecedente.

Investimentos mínimos obrigatórios:

Período inicial de 3 anos

1.º Ano: 50.000,00 €

2.º Ano: 75.000,00 €

3.º Ano: 125.000,00 €

Em cada prorrogação (1 ano): 125.000,00 €

Encargos de prospeção e pesquisa: pagamento anual à DGEG de um montante de 12.500,00 €.

Encargo de exploração:

1 — Caso venham a ser concedidos direitos de exploração e respetivas concessões, a Green Arrow Resources Inc. pagará um prémio à DGEG

no valor de € 500.000,00 € a distribuir, em partes iguais, pelo período de 10 anos, a partir do ano civil em que se inicie a produção.

2 — Para além dos encargos tributários legais, quanto a cada concessão que lhe vier a ser conferida ao abrigo do contrato, terá como encargo de exploração, para além da contrapartida inicial referida no número anterior, em montante a negociar e em referência à assinatura do contrato de concessão, a obrigação de pagar anualmente à DGEG, de acordo com o exclusivo critério e opção desta:

a) Uma percentagem de 10 % dos lucros líquidos da exploração, a determinar de acordo com as regras estabelecidas pelo SNC-Sistema de Normalização Contabilística (saldo da conta 818- resultado líquido), podendo haver lugar a pagamento em espécie até 0,25 %; ou,

b) Uma percentagem sobre o valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, com base numa tabela progressiva com um valor base de referência de 4 %, podendo haver lugar a pagamento em espécie até 0,25 %.

14 de outubro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309949048

Despacho n.º 2051/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, para o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, com as competências constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 62-A/2015, de 3 de março, e publicitado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 11 de março de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da técnica superior, Maria da Graça Freire da Silva Lopes, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da respetiva unidade orgânica, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretor de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a técnica superior, Maria da Graça Freire da Silva Lopes.

A presente designação produz efeitos a 10 de janeiro de 2017.

16 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

Nota Curricular

Nome: Maria da Graça Freire da Silva Lopes

Licenciatura em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração

Percurso Profissional: Desde 1 de junho de 2016 até à presente data, nomeada em regime de substituição no cargo de Diretora de Serviços na Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos; de outubro de 2014 até à presente data exerce funções na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), desempenhando funções de interface com os núcleos da DGEG e a SG, no âmbito da prestação centralizada de serviços, nas áreas financeira, contratação pública, frota automóvel e infraestruturas de funcionamento dos núcleos.

De dezembro de 2012 a setembro de 2014 nomeada em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Direção da Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, nas áreas financeira, aprovisionamento, património, recursos humanos, gestão da frota automóvel em articulação com a Secretaria Geral do Ministério da Economia, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços; de janeiro de 2009 a novembro de 2012 exerceu funções no Gabinete de Apoio à Direção, nas áreas financeira, aprovisionamento e gestão da frota em articulação com a Secretaria Geral do Ministério da Economia e do Emprego, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços, gerindo as intervenções estruturais de requalificação do edifício, das infraestruturas de funcionamento e segurança; de janeiro de 2004 a dezembro de 2008 exerceu funções na Direção de Serviços de Comércio e Serviços, no âmbito da aplicação do regime de autorização de instalação de estabelecimentos de comércio e de conjuntos comerciais.